



Valide aqui este documento



# 2º REGISTRO DE IMÓVEIS PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS  
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José  
Petrolina-PE - CEP 56.302-450  
Tel: (87) 3866-1678  
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Conforme pedido de parte interessada, efetivado através do protocolo da Central de Registradores de Imóveis, revendo o Livro 02 - Registro Geral, verifiquei constar da matrícula nº 7.250 o seguinte teor:

### 2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA  
PERNAMBUCO  
Isabel Cristina Almeida Freitas  
Oficiala

LIVRO Nº 2  
**REGISTRO GERAL**

Matrícula  
**7.250**

Ficha

**01F**

Data

**03/06/2020**

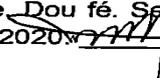
Ficha  
**01F**

Matrícula  
**7.250**

**Dados do Imóvel:** Um imóvel residencial unifamiliar número 150, localizado na Rua das Serpentes, Lote 15 da Quadra HK, Loteamento Tereza Cristina, bairro Dom Avelar, Petrolina-PE, com os seguintes limites e confrontações: frente (**noroeste**) confrontando-se com Rua das Serpentes, medindo 5,00 metros; lado direito (**nordeste**) confrontando-se com o lote nº 16, medindo 20,00 metros; lado esquerdo (**sudoeste**) confrontando-se com o imóvel nº 150-A, medindo 20,00 metros; fundos (**sudeste**) confrontando-se com o lote nº 24, medindo 5,00 metros. **Possuindo os seguintes compartimentos:** 01 terraço/garagem com 6,72m², 01 sala, 01 cozinha, 01 wcb social, 02 quartos, 01 suíte, 01 área de sol. Área do terreno: **100,00m²**. Área construída: **69,80m²**. Número do Cadastro Imobiliário: **72406**.

**Dados do proprietário:** ARNALDO DA ROSA TEIXEIRA SOBRINHO, brasileiro, separado judicialmente, não convivente em união estável, comerciante, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 042.367.502-87, portador(a) da carteira nacional de habilitação nº 00535719833, expedida pelo DETRAN-PE, onde consta a cédula de identidade nº 1515161 SSP-PE, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE.

**Registro anterior:** Matrícula 89.056 do livro 02 da 1ª Serventia Registral de Petrolina-PE. Dou fé. Petrolina, 03 de junho de 2020.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**R-1-7.250 - PROTOCOLO 9.149 - 07/05/2020. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTE(S):** ARNALDO DA ROSA TEIXEIRA SOBRINHO, brasileiro, separado judicialmente, não convivente em união estável, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 042.367.502-87, portador(a) da carteira nacional de habilitação nº 00535719833, expedida pelo DETRAN-PE, onde consta a cédula de identidade nº 1515161 SSP-PE, residente e domiciliado(a) em Recife-PE. **ADQUIRENTE(S):** JAILMA PANTA DA SILVA, brasileira, solteira, não convivente em união estável, agente administrativo, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 067.061.385-17, portador(a) da cédula de identidade nº 2051557233 SSP-BA, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato Particular nº 8.4444.2294377-1, celebrado em 16 de abril de 2020, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). **VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** R\$ 160.000,00. **FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA:** R\$ 124.000,00. **DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS/UNIÃO (complemento):** R\$ 2.350,00. **RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 21.995,00. **RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS:** R\$ 11.655,00. **VALOR FISCAL:** R\$ 160.000,00, conforme Guia de Declarações de Transações Imobiliárias Urbanas e Rurais nº 959/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, emitida em 28 de abril de 2020, código 0167-D480-0580-3B75. **OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação do Departamento Nacional de Trânsito nº 00535719833. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. São de fiscalização nº 0159541.NAZ05202002.01164. Petrolina, 03 de junho de 2020.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZ24D-97LCK-LZ5GY-96YLX>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
0159541.HDW08202401.03960

Página 1 de 4  
Continua no verso.

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Ficha

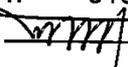
01V

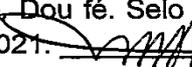
Ficha  
01V

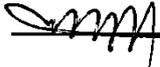
Matrícula  
7.250

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZ24D-97LCK-LZ5GY-96Y LX>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**R-2-7.250 - PROTOCOLO 9.149 - 07/05/2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): JAILMA PANTA DA SILVA, acima qualificado(a). CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado(a). TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DE TÍTULO: Contrato Particular nº 8.4444.2294377-1, celebrado em 16 de abril de 2020, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 124.000,00, incluído o pagamento do preço e demais despesas. ORIGEM DOS RECURSOS: MCMV. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. PRAZO: 360 meses. PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: 30 dias. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 155.000,00. TAXA DE JUROS % A.A.: Sem Desconto: nominal: 8.1600; efetiva: 8.4722. Com Desconto: nominal: 7.0000; efetiva: 7.2290. Redutor 0,5% FGTS: nominal: 6.5000; efetiva: 6.6971. TAXA DE JUROS CONTRATADA: nominal: 6.5000%a.a; efetiva: 6.6971%a.a. ENCARGO MENSAL INICIAL: R\$ 807,47. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 16/05/2020. REAJUSTE DOS ENCARGOS: de acordo com o estabelecido no contrato. INTEGRAM este assento registrário todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.BHA05202002.01165. Petrolina, 03 de junho de 2020.**  
 /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-3-7.250 - PROTOCOLO 12.686 - 11/03/2021. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO:** Procede-se, através de requerimento datado de 26 de fevereiro de 2021, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-2 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.YEP03202101.01652. Petrolina, 06 de abril de 2021.  
 /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-4-7.250 - PROTOCOLO 12.686 - 11/03/2021. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO.** Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-3 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.RKF03202101.03396. Petrolina, 30 de abril de 2021.  
 /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-5-7.250 - PROTOCOLO 26.619 - 11/04/2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO:** Procede-se, através de requerimento datado de 04 de abril de 2023, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-2 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.PJM04202301.02269. Petrolina, 27 de abril de 2023.  
 /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-6-7.250 - PROTOCOLO 26.619 - 11/04/2023. DECURSO DE PRAZO.** Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-5 da

Continua na ficha 02



Valide aqui este documento



# 2º REGISTRO DE IMÓVEIS PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS  
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José  
Petrolina-PE - CEP 56.302-450  
Tel: (87) 3866-1678  
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

## 2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA  
PERNAMBUCO  
Isabel Cristina Almeida Freitas  
Oficiala

LIVRO Nº 2  
**REGISTRO GERAL**

Ficha

**02F**

Matrícula

**7.250**

Data

**03/06/2020**

Ficha  
**02F**

Matrícula  
**7.250**

presente matrícula, após a devida intimação do(s) devedor(es), houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.ZYR04202301.00262. Petrolina, 18 de maio de 2023.  
\_\_\_\_\_/Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-7-7.250 - PROTOCOLO 26.619 - 11/04/2023. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO.** Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-5 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.IDO01202401.04352. Petrolina, 08 de fevereiro de 2024.  
\_\_\_\_\_/Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-8-7.250 - PROTOCOLO 34.278 - 03/05/2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO:** Procede-se, através de requerimento datado de 10 de abril de 2024, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-2 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.GLY04202401.01286. Petrolina, 08 de maio de 2024.  
\_\_\_\_\_/Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-9-7.250 - PROTOCOLO 34.278 - 03/05/2024. DECURSO DE PRAZO.** Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-8 da presente matrícula, após a devida intimação do(s) devedor(es), houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.PW08202401.03952. Petrolina, 03 de setembro de 2024.  
\_\_\_\_\_/Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-10-7.250 - PROTOCOLO 34.278 - 03/05/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Procede-se, através de requerimento datado de 17 de junho de 2024, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 10 de abril de 2024, instruído pela(s) certidão(ões) de notificação(ões) pessoal(is) do(s) devedor(es) fiduciante(s), JAILMA PANTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 067.061.385-17, acima qualificado(a)(s), emitida(s) em 07 de maio de 2024, a partir de notificação(ões) registrada(s) em 03 de maio de 2024 nesta 2ª Serventia no Livro B, sob o(s) número(s) 1.245, sem que houvesse a purgação da mora, à averbação de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora e proprietária fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado(a), nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 159.660,10, conforme Guia de Declarações de Transações Imobiliárias Urbanas e Rurais nº 4084/2023 emitida em 16 de agosto de 2024, pela Prefeitura Municipal de

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/QZ24D-97LCK-LZ5GY-96Y LX>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

03/09/2024

Ficha  
02V

Código Nacional de Matrícula (CNM)  
159541.2.0007250-20

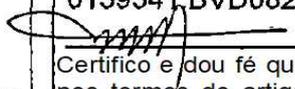
Ficha  
02V

Matrícula  
7.250

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZ24D-97LCK-LZ5GY-96YLYX>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Petrolina-PE. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do artigo 27, da Lei nº 9514/97, uma vez que a proprietária fiduciária deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.BVD08202401.03953. Petrolina, 03 de setembro de 2024.

 /Oficiala de Registro/Substituto(a).  
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 7.250. Certidão emitida nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973 e do Provimento nº 04/2016 da CGJ-PE. Selo nº 0159541.HDW08202401.03960. Emolumentos: R\$40,12; TSNR: R\$8,92; FERM: R\$ 0,45; FUNSEG: 0,89; FERC: R\$4,46; ISSQN: R\$2,23; Total: R\$57,07. Petrolina-PE, 04 de setembro de 2024. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado